

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEAGRI**

Brasília - DF, 15 a 17 de agosto de 2022

(APROVADA EM 05/12/22)**PRESENCAS****Local:** Sede da Mútua – SHN - Brasília/DF**Data:** 15 a 17 de agosto de 2022**Coordenador Nacional:** Eng. Agrim. MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ALMEIDA**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng. Agrim. ÉDER TEIXEIRA MARQUES (Ausente)**Assessor Técnico do Confea:** Geog. Renato Lisboa de Oliveira**Assistente Técnico do Crea-BA:** Geol. Renato dos Santos Andrade**Participantes:**

Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE – Crea-AL

Eng. Agrim. CARLOS ROBERTO MICHELINI - Crea-MT

Geog. FRANCISCO GONÇALVES DANTAS - Crea-CE

Eng. Agrim. ANDRÉ VITOR BOERNER - Crea-GO

Eng. Agrim. CARLOS ROBERTO MICHELINI - Crea-MT

Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES - Crea-MS

Eng. Agrim. PAULO BORGES - Crea-MG

Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION – Crea-PR

Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA - Crea-PI

Geog. VAGNER DA SILVA OLIVEIRA (Vagner FIA) – Crea-RJ

Geog. EMILIO LUIS SILVA DOS SANTOS - Crea-RS

Eng. Agrim. GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA - Crea-RO

Eng. Agrim. VANILDO RODRIGUES - Crea-SC

Eng. Cartog. PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO – Crea-SP

Convidados:

Geog. Aline ALINE CORREIA DA SILVA – Crea-BA

Eng. Agrim. e Eng. Civ. LUÍS ALBERTO GRECCO -Crea-SP

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**15 de agosto de 2022****1. Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI –Exercício 2022:**

No dia 15 de agosto de 2022, as 09 horas e 15 minutos, em Brasília/DF, na Sede da Mútua, teve início a 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI de 2022.

O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI de 2022, Eng. Agrim. Marcos Antônio Souza Almeida, abriu os trabalhos após a verificação de quórum regimental, agradecendo a presença de todos, dando as boas-vindas aos presentes.

A Conselheira Eng. Agrim. Gina Silva de Oliveira Mota do Crea-RO informou sobre problemas no voo da Gol que a impediu de viajar até Brasília, porém participará da reunião por Vídeo Conferência tentará viajar para participar dos dois últimos dias da fiscalização.

O Coordenador Nacional Adjunto Eng. Agrim. Éder Teixeira Marques informou sobre a impossibilidade de participar desta reunião e será substituído pelo Coordenador Adjunto Eng. Agrim. Paulo Borges.

Em seguida, passou a palavra aos Coordenadores Regionais e Representantes para que fizessem suas apresentações e comentários iniciais.

2. Apreciação da súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadores de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura-CCEEAGRI de 2022

O Coordenador Nacional da CCEEAGRI de 2022, Eng. Agrim. Marcos Antônio Souza Almeida, colocou em discussão a súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadores de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura-CCEEAGRI de 2022.

Após a leitura e ajustes solicitados, a súmula foi aprovada por maioria dos presentes.

Absteve-se de votar o Conselheiro Eng. Agrim. Paulo Borges do Crea-MG pois não participou da reunião em questão.

3. Decisão Normativa 116/2021 do Confea

O Conselheiro Eng. Cartog. Paulo Carvalho do Crea-SP se manifestou sobre dúvidas existentes em relação à aplicação da DN 116/2021 em especial, sobre o estabelecido no Art. 4:

“Art. 4º A atribuição inicial ou a extensão da atribuição inicial de atividades e competências serão procedidas de acordo com critérios estabelecidos pelo Confea, conforme disposto em resolução específica, e dependerão de análise e decisão favorável da(s) câmara(s) especializada(s) do Crea, correlacionada(s) com o respectivo âmbito do(s) campos(s) de atuação profissional.”

Existem processos não analisadas pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura e são enviados para a Câmara da modalidade do profissional, contrariando o estabelecido na referida Decisão Normativa e na Resolução 1073/2016 do Confea. Entende que as atividades de Georreferenciamento, os cadastros de cursos e solicitações de anotações de curso nessa área devem ser analisados pela Câmara de Especializada de Engenharia de Agrimensura e da modalidade do profissional.

O Eng. Agrim. Ronildo Brandão da Silva do Crea-PI entende que a Resolução 1073/2016 não está sendo aplicada em sua integralidade e a Decisão PL 1347/2008 que determina a apreciação dos processos pela Câmara de Engenharia de Agrimensura e pela Câmara da modalidade do profissional, contraria a Resolução 1073/2016.

O Eng. Cartog. Pedro Luis Faggion do Crea-PR informa que no seu Crea, cada Câmara Especializada analisa as demandas dos profissionais vinculados à modalidade e os processos não passam pela Câmara de Engenharia de Agrimensura.

O Analista Técnico do Crea-BA, Geol. Renato Andrade relatou sobre demanda do Ministério Público Federal que questionou sobre a aplicação do disposto na PL 1347/2008 e a Projur do Crea-BA se manifestou sobre a vigência da referida Decisão Plenária.

No entendimento do Conselheiro Eng. Agrim. Vanildo Rodrigues do Crea-SC é para se obedecer a Resolução 1073/2016.

Retornou-se a discussão sobre o assunto envolvendo a validade ou não da PL 1347/2008 e da necessidade de apreciação dos cursos de georreferenciamento apenas pela Câmara de Agrimensura. O Conselheiro Lucas se refere a necessidade de obediência à Resolução 1073/2016 em sua integralidade e não abrindo exceções.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO SOBRE ESSE ASSUNTO

4 – Visita do Assessor Parlamentar Guilherme Cardozo

O assessor parlamentar do Confea Guilherme Cardozo ressaltou que a questão de atribuições está relacionada com o exercício ético da profissão, com o saber fazer em função de sua formação e não da busca de atribuições sem o devido embasamento teórico.

Informa que o respaldo e embasamento técnico para as manifestações do Confea devem emanar das Coordenadorias de Câmaras Especializadas. Trouxe novamente os projetos de Lei relacionados à modalidade de Engenharia de Agrimensura, e informou que pode ser contatado pelo seu celular, ou pelo e-mail apar@confea.org.br, quais sejam:

PL 2898/2021 – Mapeamento georreferenciado das propriedades rurais;

PL 0510/2021 – Regularização Fundiária em áreas da União

PL 1280/2019 – Aquisição de veículos, profissionais de Ciências Agrárias

PL 0541/2021 – Desburocratização de normas edilícias e processos correlatos

5 - Apresentação do Coordenador do Setor de Cartografia e Regularização Fundiária do INCRA – Edaldo Gomes - O Impacto do SIGEF na Gestão Fundiária Brasileira.

O palestrante Edaldo Gomes informou que em 2001 quando da publicação da Lei 10267/2001, já havia preocupação sobre a necessidade do profissional ser além de habilitado, possuir a qualificação para se responsabilizar pelo georreferenciamento de imóveis rurais. O registro de imóveis rurais se refere a patrimônio das pessoas e alteração de delimitações de um imóvel, mexe no patrimônio do proprietário para o bem ou para o mal.

O Serviço de certificação foi criado para qualificar o registro de imóveis. Havia imóveis cadastrados com áreas maiores que o estado de Sergipe com muitas irregularidades. A Lei 10267/2001 altera várias leis, estatiza o registro de imóveis rurais diante do alto índice de grilagem na Amazônia. Proporcionou a unificação de cadastro entre o Incra e Receita, através do CNIR.

Os principais problemas existentes eram a: 1. Fragilidade da descrição imobiliária; 2. Precariedade dos métodos de medição; 3. Diversidade de medidas agrárias. O Decreto 4449/2002 regulamenta a Lei 10267/2001 (Art 9º) e estabelece que os serviços sejam executados por profissional qualificado. Houve uma evolução normativa com aperfeiçoamento dos procedimentos, automatização a partir de 2010.

Informa que, atualmente, existem, aproximadamente, um milhão e oitocentos mil imóveis certificados no SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária e existe a possibilidade de download de dados fundiários, disponíveis em tempo real, através da plataforma Webgis, como também estão disponíveis os dados fundiários.

Cerca de 82% do território nacional está georreferenciado, porém não certificado. O percentual de imóveis certificados depende de sistematização de informações disponíveis nos cartórios e no momento não existe essa informação. No Nordeste, grande parte de imóveis, possuem registros precários sem certificação.

A lei não impôs a regularização para imóveis com área inferior a 100 ha que representa 85% do quantitativo de imóveis, ainda que em termos de área é um percentual bem menor. Esses imóveis serão georreferenciados a partir de 2023.

Há necessidade de uma conexão Cadastro X Registro. Não é uma relação pacificada. Existem 3000 oficiais de registro imobiliário habilitados para acessar o SIGEF. Não há obrigatoriedade de utilização do SIGEF para a averbação/abertura de matrículas.

O Conselheiro Eng. Agrim. Carlos Roberto Micheline do Crea-MT, informa que existe um nicho de trabalho para o Engenheiro Agrimensor que é o Usucapião e que advogados têm atuado na regularização sem o devido georreferenciamento.

A concepção de cadastro rural com informação espacial é recente e foi elaborada para emissão do registro. A maioria dos imóveis rurais não havia registro com informações espaciais. Do ponto de vista cadastral às áreas de domínio federal e estadual deveriam estar devidamente levantados.

Um novo sistema de cadastro vai substituir os sistemas (SNCR+SIGEF+SIPRA) e apresentar também a situação jurídica do imóvel. Será a Plataforma de Governança Territorial – PGT.

No Brasil o custo pela geração dos dados é do proprietário do imóvel e o Estado processa e registra, podendo se dizer que se tem o sistema híbrido avançado com a participação da iniciativa privada e do Estado. O sistema brasileiro é o mais avançado da América Latina. O SIGEF hoje é totalmente digital e autossustentável em função da taxa de registro cobrada. Está em gestação o Cadastro 2034. Após a apresentação houve amplo debate e discussão sobre os questionamentos dos Conselheiros presentes. Falou-se da ausência de mapeamento das rodovias federais, estaduais e municipais e estabelecimento de limites para o sistema de localização das propriedades rurais. A sugestão é que esse serviço seja municipalizado. Salientou-se a necessidade de acesso aos benefícios da tecnologia para os habitantes da zona rural.

O Coordenador Nacional da CCEEAGRI Eng. Agrim. Marcos Antônio Souza de Almeida, agradeceu a participação de Edaldo Gomes e a contribuição para o maior entendimento dos Conselheiros sobre a Gestão Fundiária Brasileira.

6 - Análise e manifestação dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso (NOTA TÉCNICA) – Item 5 do Programa de Trabalho - 2022

O Projeto de Lei 510/2021 - distribuído para Conselheira Eng. Agrim. Ilse Elizabet Dubiela Junges do Crea-MS - Elaboração de Proposta para a 4ª Reunião da CCEEAGRI.

O Projeto de lei 541/2020 foi distribuído para o Conselheiro Eng. Agrim Éder Teixeira Marques do Crea-MG - Elaboração de Proposta para a 4ª Reunião da CCEEAGRI.

O Projeto de Lei 2663/2020 foi distribuído para o Conselheiro Eng. Agrim. Carlos Roberto Michelinei do Crea-MT - Elaboração de Proposta para a 4ª Reunião da CCEEAGRI.

7 - A CCEEAGRI recebeu a visita do Conselheiro Federal Suplente representante do Piauí, Engenheiro Agrônomo Alan Michel

O Conselheiro Alan Michel se colocou à disposição desta CCEEAGRI para tratar das demandas da modalidade da Engenharia de Agrimensura.

8 - Analisar as Resoluções do CFT, CFTA e outros conselhos de fiscalização profissional para fornecer subsídios técnicos para o Confea. – Item 1 do Programa de Trabalho.

Resolução nº 110/2020 do CFT – Houve ampla discussão sobre o assunto e mostrado que os Conselhos dos Técnicos têm suas atribuições legais, cabendo ao Sistema Confea/Crea demonstrar as competências dos profissionais vinculados ao sistema relativas às atividades de meio ambiente e demonstrar inconsistências da Resolução à luz do que dispõe a Lei dos Técnicos 5524/1968 e Decreto 90922/1985.

Foram designados os Conselheiros Vagner Oliveira do Crea-RJ e Aline Correia do Crea-BA para análise e emissão de nota técnica sobre o projeto de Lei a ser apresentado na 4ª Reunião da CCEEAGRI.

16 de agosto de 2022

Reiniciada a reunião, o Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI de 2022, Eng. Agrim. Marcos Antônio Souza Almeida, abriu os trabalhos, às 09:00 hs quando recebeu a visita de Conselheiros Federais.

9 - A CCEEAGRI recebeu a visita dos Conselheiros Federais Engenheiro Eletricista Evânio Nicoleit e Engenheiro Civil Daltro de Deus Pereira, da CAIS.

O Conselheiro Federal Evânio Nicoleit cumprimentou os presentes e informa que as propostas estão sendo acompanhadas e analisadas, com a interlocução do Coordenador Nacional Marcos Almeida e dos Conselheiros de Santa Catarina, Vanildo Rodrigues e Valdir Shineider e deseja sucesso na reunião.

O Conselheiro Daltro de Deus parabeniza o Presidente do Crea-BA Carqueija pela grande interlocução no Sistema Confea/Crea e o Coordenador Marcos Almeida. Afirma que está atendo às demandas da CCEEAGRI, e tudo que esteja no marco da legalidade será apreciado com o devido encaminhamento das demandas desta Coordenação, emanadas das entidades de classe, das instituições de ensino. Ressalta a dificuldade de aprovar uma deliberação que não seja respaldada pelas entidades de classe e das coordenadorias correspondentes. Há uma necessidade de ouvir a base da categoria para conferir legitimidade às demandas.

O Conselheiro Federal Evânio informa que o corpo técnico da GRI e da APAR estão à disposição para prover informações.

10 - A CCEEAGRI recebeu a visita da Conselheira Federal Michele Costa e do Superintendente da SIS Osmar Barros.

A Conselheira Federal Michele Costa cumprimenta a todos e relata que se sente em casa ao comparecer à CCEEAGRI, diante da representação e contribuição do Crea-BA e se coloca à disposição para atender as demandas dessa Coordenadoria.

O Superintendente do Confea da SIS Osmar Barros fala que é uma honra participar dessa reunião cumprimenta os Coordenadores Paulo Carvalho e Luis Alberto Grecco, seus parceiros de Crea-SP. Afirma que tem acompanhado as demandas da modalidade e lamenta que os profissionais só se manifestam a cada três anos. A justiça tem determinado os rumos do sistema, muitas vezes por omissão dos Engenheiros. Ressalta que os técnicos fazem o que já faziam no sistema, nada a mais. Se desenvolvem atividades de engenharia devem ser autuados. Informou sobre a criação da Gerência de Fiscalização para acompanhar o planejamento das ações conforme definidas na Resolução 1134/2021 e que haverá um encontro de fiscalização na Bahia na busca de uniformizar as ações. Conclui, informando que a meta é investir na missão do Sistema Confea/Crea, qual seja a fiscalização do exercício profissional, orientação e cobrança da dívida ativa e nesse sentido está desenvolvendo um programa para melhorar os índices. Agradeceu a atenção de todos.

O Conselheiro Geog. Vagner da Silva Oliveira do Crea-RJ, agradece a presença da Conselheira e do Superintendente e externou a contrariedade dos Conselheiros do Crea-RJ com a determinação de alteração na denominação da Câmara, inclusive com profissionais estão pedindo baixa de registro.

11 - A CCEEAGRI recebeu a visita do representante da Mútua para informar aos Conselheiros sobre a atuação e objetivos da Mutua.

O Gerente Gustavo Freitas informou que a Mútua é o braço assistencial do sistema Confea/Crea com atuação nas áreas assistencial, social e previdenciária. Esclareceu que existem benefícios reembolsáveis, sociais e previdenciários. A entidade comporta sócios contribuintes, institucional e RT Corporativo. O associado paga uma anuidade de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Atualmente existem 150.987 associados aos quais são disponibilizados empréstimos até o limite de 80 SM, com reembolso em até 42 meses e não reembolsáveis como o auxílio pecuniário e pecúlio por morte de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para morte natural e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para morte acidental, além de auxílio funeral de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

A Mútua oferece ainda o Clube de Vantagens e a previdência complementar através da BB Previdência e Planos de Saúde.

O Coordenador Marcos Almeida agradeceu os esclarecimentos apresentados.

12 – Desenvolvimento do Programa de Trabalho – Item 10 do do Programa de Trabalho.

Fiscalização dos serviços das empresas que comercializam, locam e que fazem manutenção de equipamentos topográficos, fotogramétricos e geodésicos quanto à atividade de verificação, calibração e classificação desses equipamentos

Para esse item foi aprovada a Proposta CCEEAGRI 006/2022 elaborada pelo Engenheiro Cartógrafo Pedro Luis Faggion do Crea-PR.

13 – Desenvolvimento do Programa de Trabalho – Item 08 do do Programa de Trabalho.
Monitoramento Topográfico/Geodésico durante a construção e operação das Barragens
Para esse item foi aprovada a Proposta CCEEAGRI 007/2022 elaborada pelo Engenheiro Cartógrafo Pedro Luis Faggion do Crea-PR.

17 de agosto de 2022

Reiniciada a reunião o Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI de 2022, Eng. Agrim. Marcos Antônio Souza Almeida, às 09:00 hs.

Diante de agenda no Ministério da Defesa, com a participação do Coordenador Marcos Almeida e dos Conselheiros Aline Correia e Paulo Carvalho, assumiu a Coordenação Ad hoc, o Conselheiro mais idoso, Francisco Dantas do Crea-CE.

14 – Desenvolvimento do Programa de Trabalho – Item 06 do do Programa de Trabalho.
Realizar a fiscalização de Cadastro Territorial e Ordenamento Fundiário
Para esse item foi aprovada a Proposta CCEEAGRI 008/2022 elaborada pelo Engenheiro Agrimensor Marcos Almeida do Crea-BA.

15 – Desenvolvimento do Programa de Trabalho – Item 05 do do Programa de Trabalho.
Análise e manifestação sobre os Projetos de Lei que tramitam no Congresso - Projeto de Lei PL 2898-2021
Para esse item foi aprovada a Proposta CCEEAGRI 009/2022 elaborada pelo Eng. Agrim. Carlos Roberto Michelini do Crea-MT.

16 - Apresentação do Geógrafo, Mestre e Doutor em Geografia Anderson Gomes de Oliveira, Conselheiro do Crea-BA, representante da Associação Profissional de Geógrafos da Bahia sobre Sensoriamento Remoto (Vídeo Conferência).

O palestrante Anderson Gomes de Oliveira inicia sua apresentação informando que o Sensoriamento Remoto cuida da aquisição de imagens sem o contato físico com o objeto, sem atividade de campo, através da utilização conjunta de sensores para transmissão e processamento de imagens.

Afirma que existem os sensores ativos (Radar) que sofrem influência de eventos climáticos que interferem na qualidade das imagens obtidas. As primeiras imagens foram obtidas em 1831. Em 1960 foram obtidas as primeiras imagens através de sensoriamento remoto.

Atualmente existem vários satélites que fornecem imagens, sendo que alguns gratuitos e outros dependem da aquisição do direito de uso das imagens. A escolha do satélite depende da escala que se pretende trabalhar, da resolução temporal e a frequência do imageamento numa mesma área. Diante do questionado sobre o uso de imagens disponibilizadas pelo Google foi informado sobre a imprecisão das imagens do Google e o uso inadequado dessas imagens para regularização fundiária.

O palestrante falou também sobre o seu trabalho no Departamento de Divisão Territorial da Superintendência de Estatística e Informações – SEI, do Governo do Estado da Bahia, informando sobre a existência de conflitos de limites territoriais em cerca de 90% dos municípios, contudo o trabalho desenvolvido já promoveu a regularização em 80% dos municípios. Persistem alguns conflitos como o existente entre os municípios de Salvador e Lauro de Freitas na região metropolitana de Salvador que envolvem situações complexas em função de questões econômicas (receita dos municípios), gastos sociais (assistência à população) e o sentimento de pertencimento da comunidade envolvida, gerados por imprecisões constantes nos limites territoriais definidos na lei de emancipação do município.

Esses conflitos existem em quase todos os estados e nos limites entre estados como o existente entre os Estados de Bahia e Tocantins. O Coordenador Marcos Almeida agradeceu a contribuição

do palestrante ressaltando a importância de partilhar tais informações e ampliar o conhecimento dos conselheiros sobre as atividades de Sensoriamento Remoto.

17 – Informação sobre reunião realizada no Ministério da Defesa.

O Coordenador Nacional Eng. Agrim. Marcos Antônio Souza Almeida informou sobre a reunião realizada no Ministério da Defesa, nesta data, com o Capitão de Mar e Guerra Mario Orlando de Carvalho Júnior e a Eng. Cartog. Coronel Linda Soraya Ismael, responsável pela área de aerolevantamentos do Ministério da Defesa. Participaram da reunião o Coordenador Nacional da CCEEAGRI, o coordenador da CEAGRI do Crea-SP, Eng. Cartog. Paulo Camargo, a conselheira e vice-presidente do Crea-BA, Geog. Aline Correia e o gerente de relacionamentos institucionais do Confea - GRI, Eng. Amb. Renato Muzzolon Júnior.

Afirma que foi uma reunião bastante proveitosa com o Ministério da Defesa, onde receberam muitos esclarecimentos sobre os normativos da área de aerolevantamento. O Capitão de Mar e Guerra informou que a legislação da atividade passou por muitas modificações nos últimos três anos.

Nesse sentido, houve a preocupação de instruir as empresas que solicitam cadastro em Geoinformação para efetuar o aerolevantamento que elas precisam conter essa atividade em seus regimentos internos. “O objetivo é garantir o melhor para a sociedade”, enfatizou. “A imagem aérea é uma questão de segurança nacional, aprendemos isso na escola” Toda imagem aérea gerada deve ser guardada “ad eternum.”

Ficou demonstrado que a definição sobre os profissionais responsáveis pelas atividades de aerolevantamentos é da responsabilidade dos conselhos profissionais e que foi indeferida a solicitação feita pelos arquitetos e para os técnicos está sendo analisada a competência. Ficou acordado formulação de convite ao Capitão de Mar e Guerra Mario Orlando de Carvalho Júnior para participar da Plenária do Confea.

18. Encerramento da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI –Exercício 2022

O Conselheiro Luis Alberto Grecco do Crea-SP solicita que o Coordenador Nacional Eng. Agrim. Marcos Antônio Souza Almeida trate com o Conselheiro Federal Luis Luchesi que estar tratando de demanda sobre o Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e sobre a necessidade do efetivo saber técnico para desenvolver atividades de georreferenciamento rural e urbano. Não se pode negligenciar em relação a esse assunto, que é preciso ser mais criterioso na definição de atribuições, com o conhecimento do conteúdo programático antes de aprovação decisões sobre o assunto.

O Conselheiro Paulo Carvalho do Crea-SP afirma que o conteúdo programático deve ser definido por profissionais acadêmicos que conhece sobre o tema, sobre legislação urbana, cartografia cadastral e afirma que o posicionamento por GNSS na área urbana é diferente do GNSS rural. Deve ser integrado com topografia de alta precisão.

A Conselheira Aline Correia do Crea-BA ressalta a importância da troca de experiência e informa sobre a Consulta Pública realizada pelo MEC sobre a DCN de Geografia. Das trinta e cinco pessoas que se manifestaram na audiência, trinta e duas eram contra à DCN na foram apresentada e só três a favor da proposta do MEC. Participaram vários professores e profissionais da Geografia. A proposta de DCN da Geografia saiu em função de demanda do Ministério Público Federal face a provocação da APROGEO de MG. Será elaborada uma nova proposta para atender à demanda da CEAP.

O Conselheiro Vanildo Rodrigues do Crea-SC acrescenta a importância da participação nesse Fórum e ficar informado do que acontece no âmbito da modalidade.

O Conselheiro Vagner da Silva do Crea-RJ agradece a participação e afirma que aprendeu muito na reunião e saúda a CCEEAGRI pelas lutas travadas em defesa da categoria e entende que tudo é técnico e político.

A conselheira Gina Mota do Crea-RO agradece o apoio de todos, fala dos atrasos da viagem e há a necessidade de olhar para a educação, não se pode aceitar a formação EAD na área de engenharia como está sendo colocadas. A faculdade em que leciona fechou pela crise do ensino. É preciso definir o problema dos terrenos de fronteira.

O Conselheiro Ronildo Brandão da Silva do Crea-PI informa que ocorrerá o 7º CITAC – Congresso Internacional de Cartografia em dezembro de 2022 e agradece à Coordenação e à equipe de trabalho.

O Conselheiro Lucas Cavalcante do Crea-AL lembra que há uma evolução na atuação da CCEEAGRI com ações propositivas demonstrando a importância da Engenharia de Agrimensura para o sistema profissional.

O Coordenador Nacional da CCEEAGRI de 2022, Eng. Agrim. Marcos Antônio Souza de Almeida encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, ajudando ao engrandecimento da Modalidade dentro do Sistema e em todo o país. Desejou bom retorno a todos.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas	X				
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia					COORDENANDO
Ceará	X				
Distrito Federal					
Espírito Santo					
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará					
Paraíba					

Paraná				X	
Pernambuco					
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte					
Rio Grande do Sul				X	
Rondônia	X				
Roraima					
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe					
Tocantins					
TOTAL					
Desempate do Coordenador	11			3	

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Agrim. MARCOS ANTÔNIO SOUZA ALMEIDA
Coordenador Nacional da CCEEAGRI - 2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Souza de Almeida, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700738** e o código CRC **FADAD449**.

Referência: Processo nº 00.000144/2022-80

SEI nº 0700738